

política

Editora: Paula Coutinho
politica@jornaldocomercio.com.br



Repórter Brasília Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

Extinção de fundos públicos

O deputado federal gaúcho Ronaldo Nogueira (REP) quer a extinção de parte dos 282 fundos públicos, e criar um Fundo Garantidor para o Desenvolvimento e um Fundo de Prevenção e Socorro para Catástrofes.

Empenho do Congresso

Ronaldo Nogueira (foto) pediu empenho do governo e dos presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados para agilidade na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 187/2019, que propõe a extinção dos fundos infraconstitucionais existentes no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.



CLAYTON DORNELLES/ARQUIVO/JC

Cumprir a finalidade

O parlamentar alerta que o Brasil tem mais de R\$ 220 bilhões amarrados nesses 282 fundos públicos, e alguns, possivelmente, não cumprem a finalidade ou têm competências concorrentes.

Fundo Garantidor

“Na ocasião da formatação da PEC, nossa sugestão junto ao governo foi no sentido da substituição desses que podem ser extintos por um Fundo Garantidor Para o Desenvolvimento e um Fundo de Prevenção e Socorro para Catástrofes”, diz o deputado.

Pequenas empresas

No entendimento de Nogueira, “o Fundo Garantidor seria um Fundo de Aval para Micro, Pequenas e Médias empresas com projetos inovadores e que gerem empregos, porém, necessitam de recursos para alavancar seus negócios, no entanto não tem garantias. Nessa hora seria algo essencial para as empresas do Rio Grande do Sul”.

Prevenção de catástrofes

O Fundo de Prevenção e Socorro para Catástrofes teria a competência de financiar projetos e iniciativas de prevenção e socorro para catástrofes. “O caso do Rio Grande do Sul nos mostra a necessidade disso”, finaliza Ronaldo Nogueira.

Bebidas destiladas

O presidente da Associação Brasileira de Bebidas Destiladas, Eduardo Cidade, tem um enorme desafio este ano em Brasília para avaliar as questões apresentadas pelo governo, na proposta de regulamentação da reforma tributária, principalmente, em relação ao Imposto Seletivo.

Mesma quantidade de álcool

Eduardo Cidade disse à coluna **Repórter Brasília** que a Associação Brasileira de Bebidas Destiladas trabalha com uma dose padrão de bebidas para o Brasil e que qualifica e quantifica a bebida alcoólica.

‘Somos todos iguais’

O presidente da Associação Brasileira de Bebidas Destiladas aponta que “350 ml de cerveja, 150 ml de vinho ou 40 ml de bebida destilada têm a mesma quantidade de álcool puro, 14 gramas. Portanto, somos todos iguais e entendemos que nas propostas que estão sendo apresentadas, com pequenos ajustes aqui e ali, atende uma reivindicação bastante importante para o setor”, acentua Eduardo Cidade.

Emendas progressistas

Ao menos R\$ 23,5 milhões em emendas federais serão destinados ao Rio Grande do Sul nos próximos dias, em uma ação que envolve deputados federais do Progressistas de todo o Brasil. A informação é do deputado Covatti Filho. Dos 50 deputados federais da sigla, três são gaúchos – além de Covatti Filho, Pedro Westphalen e Afonso Hamm.

Eleitor sem biometria pode votar nestas eleições

Identificação será feita mediante documento oficial com foto

/ ELEIÇÕES 2024

Desde que estejam com o título eleitoral em situação regular, os eleitores que não realizaram o cadastro dos dados biométricos poderão votar nas eleições municipais deste ano. A identificação será feita mediante apresentação de documento oficial com foto. O primeiro turno para definir os novos prefeitos e vereadores das cidades brasileiras será no dia 6 de outubro. Em caso de segundo turno, a votação ocorrerá no dia 27 do mesmo mês.

A biometria é uma tecnologia que garante maior segurança às eleições ao confirmar a identidade de cada eleitor por meio das impressões digitais armazenadas pela Justiça Eleitoral. Neste ano, é obrigatória para quem, desde as últimas eleições, compareceu a um cartório eleitoral para emitir o primeiro título ou regularizar o documento. As ações, além da atualização de dados cadastrais, como mudança do local de votação e inclusão do nome social, puderam ser realizadas até o último dia 8.

O prazo foi estendido até a próxima semana apenas no Rio Grande do Sul, onde as fortes



TÂNIA MEINERZ/JC

Cadastramento biométrico teve prazo ampliado no RS devido às cheias

chuvas já afetaram mais de 2,1 milhões de pessoas. Até então, a maior tragédia climática da história do Estado deixou 538 mil gaúchos desalojados e quase 81 mil em abrigos, além de 147 mortos e 127 desaparecidos.

Com o prazo encerrado, as pessoas que não regularizam a situação eleitoral e continuam com o título cancelado não poderão votar no pleito de outubro. Também ficarão impedidos de participar das eleições municipais aqueles que foram convocados para a revisão biométrica e não compareceram ao cartório eleitoral.

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os cidadãos que emitiram o primeiro título durante a pandemia de coronavírus, momento em que o registro biométrico foi suspenso, também podem estar irregulares caso não tenham realizado a coleta posteriormente.

Em situação de irregularidade, apenas poderão votar em outubro as pessoas que não participaram e não justificaram a ausência na eleição de 2022. Para conferir a situação eleitoral, basta acessar o site do TSE ou do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de cada Estado.

Senado vota planos de adaptação à mudança do clima

/ CONGRESSO NACIONAL

O plenário do Senado deve analisar hoje um projeto de lei que estabelece normas para a formulação de planos de adaptação às mudanças climáticas (PL 4.129/2021). A proposta complementa a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187, de 2009) em relação às medidas para a redução da vulnerabilidade e da exposição a riscos ante os efeitos atuais e esperados.

As principais diretrizes gerais previstas incluem a criação de instrumentos econômicos, financeiros e socioambientais que permitam a adaptação dos sistemas naturais, humanos, produtivos e de infraestrutura; e a integração entre as estratégias locais, regionais e nacionais de redução de danos e ajuste às mudanças.

O projeto, da Câmara dos Deputados, foi aprovado na Comissão

de Meio Ambiente (CMA) no fim de fevereiro, com voto favorável do relator, senador Alessandro Vieira (MDB-SE). O texto aprovado foi o substitutivo do relator, que sugeriu alterações.

Pela proposta, os planejamentos dos órgãos públicos devem conter medidas para integrar a gestão do risco e as estratégias de desenvolvimento local, estadual, regional e nacional. Além disso, as ações de adaptação devem estar ligadas aos planos de redução de emissão dos gases de efeito estufa.

Segundo o texto do relator, os planos nacional, estaduais e municipais deverão ser disponibilizados na internet. O substitutivo estabelece que as ações deverão ser avaliadas, monitoradas e revisadas a cada quatro anos. No projeto original, esse prazo era de cinco anos.

Se for aprovado pelos senadores, a proposta deve retornar para

a análise da Câmara dos Deputados, pois passou por mudanças na CMA.

Os senadores também devem votar um pedido de urgência, apresentado por líderes partidários, para a análise do PL 826/2019, que institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas.

A proposta, da Câmara dos Deputados, busca aumentar a cobertura vacinal no país ao estabelecer que, anualmente, as equipes de saúde locais compareçam às escolas públicas para vacinar as crianças matriculadas nos ensinos infantil e fundamental, oferecendo as vacinas previstas para cada idade.

O projeto foi aprovado na Comissão de Educação e Cultura e na Comissão de Assuntos Sociais. Por ter recebido sugestões de emendas no plenário, o texto retornou para a análise das comissões, que deverão avaliar as mudanças propostas.